



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 085/2013

PROCESSO Nº 282/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.11.2013

ÀS 8:00 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 134/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.532/2012 E 4676/2009."

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal de Defesa Civil.

A abertura deste crédito especial, se dá em virtude da forte chuva acompanhada de vendaval e granizo que ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro deste ano em nosso Município, causando sérios prejuízos para alguns moradores de diversos bairros e no interior. Na área urbana pelo menos 100 residências tiveram telhas quebradas e necessitam de lonas plásticas. No interior os maiores prejuízos foram no distrito de São Pedro, Vale dos Vinhedos e Faria Lemos. O distrito de Tuiuty também foi atingido em menores proporções.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Projeto/Atividade 1255 Pavimentação Basáltica e/ou inter-travada despesa 1188 R\$ 50.000,00 e despesa 1189 R\$ 100.000,00 e na Secretaria de Finanças Projeto/Atividade 0.003 Precatórios despesa 249 R\$ 100.000,00.

Já a alteração do anexo I também citado no art. 1º, que altera a descrição da Ação 1323 é necessária para permitir Atender o Estado de Emergência/Urgência/Calamidade Pública, nº 8.319, de 11 de novembro de 2013.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 11 de novembro de 2013.


Ecom. ROBERTO A. CAINELLI